L E I Nº 2.046 De, 30 de junho de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho compreendido entre o Rio Aldeia Velha e Praça Juscelino Kubsticheck de Oliveira , paralelo a orla da Baía de Sepetiba, localizado em Coroa Grande - 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA ENRI MARQUES DUTRA**.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 06 de julho de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO

Autor: Vereador José Domingos do Rozário